DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	7
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia - SAAE	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.415 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são atribuídas por Lei, propõe o presente Projeto de Lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Saneamento Básico, composto dos Serviços de Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário, Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas.

§1º - O Plano aprovado no caput produzirá é vinculante para todos os particulares e entidades públicas ou privadas que prestem serviços ou desenvolvam ações de saneamento básico no Município de Severínia.

§2º - Não ficará vinculado do Plano de Saneamento Básico do Município de Severínia, aos valores estimados para tarifa de água e esgoto contidas no anexo.

Art.2º - O acesso aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, mediante ampliação progressiva dos serviços, é assegurado a todos os ocupantes, permanentes ou eventuais, de domicílios e locais de trabalho e de convivência social localizados no território do Município, independentemente de sua situação fundiária, com exceção das áreas cuja permanência ocasione risco à vida ou à integridade física dos ocupantes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Severínia, 21 de Março de 2019.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

LEI Nº 2.416 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

ACRESCENTA OS INCISOS V E VI AO ART. 5º DA LEI Nº 2.321, DE 05 DE ABRIL DE 2.018 (ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO).

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Severínia aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 5º da Lei Nº 2.321, De 05 de Abril de 2.018, passa a vigorar acrescido dos incisos V e VI com a seguinte redação:

"Art. 5º – .....

V – Divisão de Gestão de Convênios e Sistemas;

VI – Divisão de Gestão de Materiais."

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, 21 de Março de 2019.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

Decretos

DECRETO Nº 5226 , DE 07 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.2393

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$148.970,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	21	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	51.750,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
	73	06.182.0181.2048.0000	Apoio a manutenção do corpo de bombeiros	410,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02	02	00	GESTÃO E FINANÇAS		
	103	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	8.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02	06	01	Educação Básica		
	178	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	26.400,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		220 000	Ensino Fundamental		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	261	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	31.510,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	Saúde - Geral		
	273	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	Saúde - Geral		

DECRETO Nº 5226 , DE 07 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.2393

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

274	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	18.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	301 006	QUALIS MAIS - SECRETARIA DO ESTADO	

02 08 00 CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

332	13.392.0008.2023.0000	Manutencao da Promoção de Eventos Culturais e Turismo	100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

02 11 00 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

389	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	9.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

74	06.182.0181.2048.0000	Apoio a manutenção do corpo de bombeiros	-410,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

02 02 00 GESTÃO E FINANÇAS

99	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-59.750,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

02 06 01 Educação Básica

176	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-26.400,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	Ensino Fundamental	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 5226 , DE 07 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.2393

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

259	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-26.200,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
269	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-9.732,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	301 006	QUALIS MAIS - SECRETARIA DO ESTADO		
271	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-8.268,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	301 006	QUALIS MAIS - SECRETARIA DO ESTADO		
277	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-310,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
280	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-5.600,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
288	10.304.0007.2041.0000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria	-3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		

02 08 00 CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

331	13.392.0008.2023.0000	Manutencao da Promoção de Eventos Culturais e Turismo	-100,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		

02 10 00 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

370	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	-9.200,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, 07 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 5226 , DE 07 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.2393

_____

CELSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Eletronico desta municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO
ESCRITURÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DECRETO Nº 5.230 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA SALA DE UTRASSONOGRAFIA"

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Artigo 70, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Sr. João José da Costa, nascido em 28/03/1938, filho de Achiles José Joanna e Rufina Maria de Jesus.

Considerando que o Sr. João José da Costa, casou-se com Maria Luiza Costa, tendo os filhos, Maria Aparecida Cervantes, Giselda Maria Costa Weber, Angela Maria Costa (em memória), Antonio José da Costa, Mauro José da Costa, Marcos José da Costa, Gilza Rufina Costa Moreira, Gisele Maria Costa Santana.

Considerando que o mesmo conquistou a amizade de todos os Severinenses, pois foi servidor publico do Muncípio no ano de 1994 exercendo a função de motorista na área da saúde.

Considerando finalmente uma forma de a população de Severínia reconhecer os relevantes trabalhos prestados ao Município por esse homem que muito dignificou nossa terra, prestando tal homenagem.

O Senhor João José da Costa faleceu em 16 de outubro de 1999, com 61 anos de idade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a partir desta data, denominado SALA DE ULTRASSONOGRAFIA "JOÃO JOSÉ DA COSTA"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Severínia, 22 de Março de 2019.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

Portarias

PORTARIA Nº 9.214, DE 15 DE MARÇO DE 2.019.

- Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do Art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, o Senhor: BRUNO DA SILVA ALVES, RG. nº 46.315.638-9-SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 8.708, de 05 de março de 2.018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 15 de março de 2019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.215, DE 15 DE MARÇO DE 2.019.

- Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

XIII da Lei Orgânica do Município, o Senhor: EDMILSON PAVANI, RG. nº 24.246.734-9-SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 8.658, de 08 de fevereiro de 2.018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 15 de março de 2019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.216, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

-Dispõe sobre nomeação de Secretaria.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

ARTIGO 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Sr. EDMILSON PAVANI, RG.24.246.734-9, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, de provimento em comissão, criado pela Lei nº 2.309, de 05/04/2018, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo Anexo IV, da Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 15 de março de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.217, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

-Dispõe sobre nomeação de Secretaria.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

ARTIGO 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Sr. HUGO AUGUSTO PIRES MOREIRA, RG.49.949.180-4, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, de provimento em comissão, criado pela Lei nº 2.309, de 05/04/2018, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo Anexo IV, da Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 15 de março de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 14/2019.

Objeto: Aquisição de ovos de páscoa.

Início:- 21/03/2019

Entrega dos envelopes:- 04/04/2019 - Horário:- 08:30 horas, improrrogáveis.

Credenciamento:- 04/04/2019 - Horário:- 08:40 horas, improrrogáveis.

Abertura:- 04/04/2019 - Imediatamente após o Credenciamento.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (l7) 3817-3300, ou através do site www.severinia.sp.gov.br.

Severínia-SP, 21 de março de 2019.

CELSO DA SILVA

PREFEITO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia - SAAE

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 02/2019

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA, inscrito no CNPJ sob nº 01.819.471/0001-99, torna pública para conhecimento de interessados, que encontra-se aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, como segue:

Objeto: Aquisição de combustível: gasolina e diesel s10, para abastecimento da frota de veículos e máquinas do SAAE, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência (Descrição Detalhada do Objeto), Edital e seus Anexos.

Modalidade: Pregão Presencial

Entrega dos envelopes:- 05/04/2019 - Horário:- 10 horas, improrrogáveis.

Credenciamento:- 05/04/2019 – Imediatamente após a entrega dos envelopes.

Abertura:- 05/04/2019 - Imediatamente após o Credenciamento.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível na Sede do SAAE, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 353, telefone (l7) 3817-2003.

SAAE, 21 de março de 2019.

PAULO ALESSANDRO ABBRA

SUPERINTENDENTE DO SAAE